REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDÃO CONTRA AS DROGAS – MONTES ALTOS/MA

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º O Corridão Contra as Drogas é um evento esportivo de caráter social, sem fins lucrativos, realizado com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde e estimular hábitos de vida saudáveis na população do município de Montes Altos – MA.

Art. 2º O evento também tem como finalidade promover a conscientização sobre os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas, destacando os impactos negativos que a dependência química provoca na saúde física, mental, familiar e social das pessoas.

Art. 3º A iniciativa busca mostrar que o esporte pode ser uma importante ferramenta de prevenção ao uso de drogas, inclusão social, promoção da saúde e apoio à superação da dependência química, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente.

CAPÍTULO II – DA DATA, HORÁRIO E CONCENTRAÇÃO

Art. 4º A corrida será realizada conforme as seguintes informações:

- Data: 22 de novembro de 2026.
- Local: Município de Montes Altos – MA.
- Concentração dos participantes: 6h00.
- Horário da largada: 6h30.

Art. 5º Os participantes deverão comparecer ao local de concentração com antecedência, respeitando os horários estabelecidos pela organização.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A participação no evento estará condicionada à realização da inscrição e ao pagamento da respectiva taxa, conforme os valores e procedimentos divulgados pela organização.

Art. 7º A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

Art. 8º Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste regulamento.

CAPÍTULO IV – DA MODALIDADE E CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º **A corrida não contará com chip eletrônico de identificação, sistema de cronometragem ou apuração de tempo individual.**

Art. 10º **A classificação dos participantes será realizada exclusivamente pela ordem de chegada**, tanto na categoria masculina quanto na categoria feminina.

Art. 11º A **equipe organizadora será responsável pelo controle manual da chegada dos atletas**, realizando as anotações necessárias para identificar e registrar a ordem de classificação dos participantes.

Art. 12º A classificação oficial será definida com base nos registros realizados pela equipe responsável pela chegada, sendo considerada válida a ordem de chegada registrada pela organização.

Parágrafo único: Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados à classificação deverão ser apresentados à comissão organizadora, que ficará responsável pela análise e decisão.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º Todos os participantes que realizarem o pagamento da inscrição e participarem efetivamente da corrida terão direito a uma medalha de participação.

Art. 14º Haverá troféu para os 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria:

- **Categoria Masculina geral: 1º ao 10º colocado.**
- **Categoria Feminina geral: 1ª à 10ª colocada.**

Art. 15º A premiação será realizada conforme a classificação oficial, respeitando a ordem de chegada registrada pela equipe organizadora.

Art. 16º Além das premiações por classificação, serão realizados sorteios de brindes entre os participantes, conforme a disponibilidade e a arrecadação de brindes e doações dos patrocinadores e apoiadores do evento.

Parágrafo único: Os sorteios possuem caráter complementar e estarão condicionados aos brindes efetivamente disponibilizados pelos patrocinadores e parceiros.

CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Art. 17º É de responsabilidade de cada participante:

I – Comparecer ao evento no horário estabelecido;

II – Respeitar as orientações da organização e da equipe de apoio;

III – Manter uma conduta respeitosa e esportiva durante todo o percurso;

IV – Zelar pela própria segurança e respeitar os demais participantes;

V – Informar à organização qualquer condição que possa comprometer sua participação segura na corrida.

Art. 18º Cada participante declara estar em condições físicas adequadas para a prática de atividade física, assumindo a responsabilidade por sua participação e recomendando-se avaliação médica prévia, especialmente para aqueles com fatores de risco.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º A organização poderá realizar alterações necessárias na programação, percurso ou logística do evento, sempre que houver necessidade, visando à segurança e ao bom andamento da atividade.

Art. 20º Os participantes deverão respeitar as orientações dos organizadores, voluntários e demais profissionais envolvidos na realização do evento.

Art. 21º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Art. 22º Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

ORGANIZAÇÃO

CORRIDÃO CONTRA AS DROGAS – Montes Altos/MA

Mais que uma corrida, um movimento pela vida!

Esporte, prevenção e conscientização: juntos contra as drogas!